



PORTARIA N.º 02/2018 - CBDG DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto.

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria N° 01/2017 e estabelece os seguintes nomes para os cargos de Diretoria Esportiva da CBDG:

Diretoria de Patinação ficará com cargo vago momentaneamente e suas responsabilidades serão absorvidas pelo Presidente da CBDG até a nomeação de um novo nome para esta função e mantém a Diretoria de Esporte de Pista - Bobsled, Skeleton e Luge com a indicação de Emilio de Souza Strapasson e a Diretoria de Curling com a indicação de Sérgio Mitsuo Vilela

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo